

PROCESSO SELETIVO DE 2024

MANUAL DO CANDIDATO

O Diretor da **FACULDADE GAIA**, instituição de ensino superior CRENCIADA pela Portaria Ministerial nº .849 de 27 de outubro de 2021, resolve baixar as instruções para realização do **PROCESSO SELETIVO GAIA 2024**, visando o preenchimento de vagas pelo sistema classificatório no curso de Graduação em Direito, e Graduação em Naturologia, nos termos das instruções abaixo:

1. Inscrições

1.1 As inscrições ocorrerão a partir de 26/12/2023 , podendo optar o candidato por uma das seguintes modalidades:

- a) Processo Seletivo Tradicional: realização de prova marcada pela faculdade numa das seguintes datas: 03/02/2024 e 23/02/2024, com início às 9h.
- b) Processo Seletivo Agendado: realização de provas agendadas entre a faculdade e o aluno, em dia e horário específico;
- c) Seleção de candidatos pela nota obtida no ENEM 2022 ou 2023;

1.2 As inscrições poderão ser realizadas da seguinte forma:

- a) INTERNET, através do site www.faculdadegaia.edu.br, a partir das 8h (oito horas) do dia 26/12/2023;
- b) **PLANTÃO DE VESTIBULAR - Faculdade Gaia, se dará na unidade Espaço Gaia situada na Capitão Alfredo Cardoso n.260 Jardim Faculdade, de segunda a sábado, durante o horário comercial de funcionamento da instituição.**

1.3 Para a efetivação da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher requerimento eletrônico disponível no site da faculdade; e
 - b) Recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 1.4 Os candidatos ao realizarem suas indicações deverão efetuar sua opção de curso

e período.

1.5 Não será admitido o cancelamento da inscrição, porém poderá ser aproveitada para quaisquer épocas deste Processo Seletivo 2024.

2. Vagas

2.1 A FACULDADE GAIA possui autorização do Ministério da Educação, conforme Portaria 1.182 de 29 de outubro de 2021, para oferecimento de 100 (cem vagas) para o curso de bacharelado em Direito, e 150 (cento e cinquenta) vagas para o curso de bacharelado em Naturologia, disponibilizando-as para este Processo Seletivo GAIA-2024, primeiro semestre como segue:

Direito

- a) 30 (trinta) vagas para o período noturno;
- b) 30 (trinta) vagas para o período vespertino.

Naturologia

- c) 30 (trinta) vagas para o período noturno
- d) 30 (trinta) vagas para o período vespertino.

2.2 Serão destinadas para a modalidade de Processo Seletivo Tradicional ou Agendado para as graduações de Direito e Naturologia, o total de 30 (trinta) vagas para o período Noturno e 30 (trinta) vagas para o período vespertino para cada curso.

2.3 As vagas poderão ser preenchidas através de notas do ENEM 2022 ou 2023, cuja seleção se dará entre aqueles que comprovarem através de boletim do INEP terem obtido nota final a partir de 600 (seicentos) pontos.

2.4 As vagas poderão ser preenchidas através de notas do ENEM 2022 ou 2023, cuja seleção se dará entre aqueles que comprovarem através de boletim do INEP terem obtido nota final a partir de 600 (seicentos) pontos.

2.5 As demais vagas existentes e as remanescentes serão ofertadas para os portadores de diploma de cursos superior e candidatos aprovados em processos seletivos anteriores.

3. Provas

3.1 A avaliação destinada ao Processo Seletivo 2024 abrangerá as seguintes modalidades de prova:

a) *Processo Seletivo Tradicional*: Prova de interpretação textual, num total de 10 (dez) questões objetivas, com quatro ou cinco alternativas, com a opção de apenas uma resposta correta, cuja ponderação corresponderá à 50% (cinquenta por cento) da nota final; e produção de um texto dissertativo-argumentativo, cujo tema será indicado ao candidato no início da realização da prova com ponderação corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da nota final.

b) *Processo Seletivo Agendado*: produção de um texto dissertativo-argumentativo, cujo tema será indicado ao candidato no início da realização da prova, cuja ponderação corresponderá a 100% (cem por cento) da nota final, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

c) *Seleção de Candidatos pelo ENEM 2022 ou 2023*: ao realizar sua inscrição, o aluno deverá indicar sua predileção em participar de Processo Seletivo pelo ENEM, devendo comprovar a obtenção de nota média igual ou superior a 600 (seicentos) pontos (Boletim de Notas do ENEM).

d) *Seleção de candidatos portadores do diploma de curso superior.*

e) *Seleção de candidatos aprovados em vestibulares anteriores da Faculdade Gaia.*

3.2 Conforme a pontuação obtida nos Processos Seletivos descritos nos itens “a” e “b” estará aprovado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou s

3.3 A Produção Textual deverá ser escrita em Língua Portuguesa, observando-se as normas gramaticais vigentes, regulamentada pelo Decreto nº 6.583/08 (Acordo de Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa), levando-se em consideração para avaliação os aspectos estruturais do texto, aplicação da norma padrão e variação lingüística, adequação ao tema proposto, criatividade e versatilidade do estilo racional.

4. Local, Data e Horários das Provas:

4.1 As provas do Processo Seletivo – FACULDADE GAIA 2024 ocorrerão no espaço Gaia prédio situado na rua Capitão Alfredo Cardoso 260 Jardim Santa Lucinda, devendo o candidato comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para realização da prova.

4.1.1 No Processo Seletivo Tradicional as provas ocorrerão nas datas indicadas no item 1, alínea “a”, às 9h, com duração máxima prevista de 2 horas e 30 minutos.

4.1.2 No Processo Seletivo Agendado a data e horário das provas serão marcados individualmente com cada candidato, mediante comunicação por telefone ou correio eletrônico, ou site, com duração máxima prevista de 02 (duas) horas.

4.2 Para a realização da prova, os candidatos deverão se apresentar com o seguinte material:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou recolher no local antes do início da prova.
- b) Cédula de Identidade civil ou de entidade de classe ou carteira de motorista com foto;
- c) Lápis preto;
- d) Caneta esferográfica azul ou preta;
- e) Borracha.

4.3 Não serão admitidas quaisquer consultas a livros, apostilas, cadernos ou anotações de qualquer gênero, assim como aparelhos eletrônicos, telefones celulares, pagers, palm top, notebook ou similares.

4.4 Os candidatos terão acesso aos locais de prova tão somente com os objetos de uso pessoal, devendo desligar todos os aparelhos celulares e eletrônicos logo que adentrem a sala de aplicação da prova, sob pena de anulação da prova do candidato.

4.5 Caso o aluno deseje ausentar-se da sala para utilização dos sanitários, deverá comunicar ao coordenador de sala, o qual indicará um funcionário para acompanhá-lo até um dos banheiros.

5. Critérios de Classificação

5.1 Inicialmente, os candidatos aprovados, conforme item 2.6, serão classificados na ordem decrescente da soma total de pontos obtidos na prova em duas listas, por período: NOTURNO e VESPERTINO, de acordo com o tipo e data do Processo Seletivo escolhido.

5.2 Os candidatos optantes pelo Processo Seletivo Agendado serão classificados de forma decrescente, de acordo com a pontuação obtida no mês de realização da prova, até o limite máximo de vagas atribuídas a este processo, acrescida das vagas remanescentes não preenchidas no Processo Seletivo Tradicional.

5.3 Se não forem preenchidas todas as vagas de um determinado período, as remanescentes serão oferecidas aos candidatos aprovados no outro período, mas não classificados, na ordem decrescente da soma de pontos obtidos nas provas.

5.4 Em caso de empate, os candidatos serão classificados segundo critério de maior idade.

5.5 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não comparecer no dia e horário designado para realização da prova;
- b) Obter nota igual a zero na Prova de Redação;
- c) Obter nota zero na prova objetiva de múltipla escolha.
- d) Obter nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos em quaisquer Processos Seletivos Tradicionais.

5.6 Não será concedida revisão de provas.

6. **Divulgação dos Resultados**

6.1 Os resultados serão publicados oficialmente no mural da Faculdade Gaia, unidade no espaço Gaia, na rua Capitão Alfredo Cardoso 260, Jardim Faculdade e no site www.faculdadegaia.edu.br no prazo de até 24 (horas) horas após a realização da prova.

6.2 A classificação obtida neste Processo Seletivo – FACULDADE GAIA 2024 será válida para o ano letivo referente a 2024.

7. **Datas para Matrícula**

7.1 Os Candidatos aprovados no Processo Seletivo FACULDADE GAIA 2024 e classificados no número de vagas oferecidas para o certame deverão requerer sua matrícula junto à secretaria da faculdade **no prazo máximo de 2 (dois) dias após a divulgação do resultado**, durante o horário de funcionamento da Instituição de Ensino Superior.

7.2 Após o período de matrícula no Processo Seletivo Tradicional, se houver vagas remanescentes, haverá segunda chamada para os candidatos aprovados que não foram classificados dentro do limite de vagas, obedecendo-se a ordem de classificação no período e, caso haja ainda remanescentes no período, seguirá a chamada dos melhores classificados do outro período e agendamento de provas destinadas às vagas remanescentes.

7.3 O não comparecimento pelo candidato dos prazos de matrícula implicará automaticamente sua desistência e conseqüentemente a perda da vaga.

8. Documentação para Matrícula

8.1 O Candidato aprovado deverá dentro do prazo estipulado no item 7.1 requerer sua matrícula através de documento próprio fornecido pela FACULDADE GAIA, juntando a seguinte documentação para a sua formalização, em cópia **simples acompanhada de original** ou **cópia autenticada em cartório**:

- a) 2 fotocópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) 2 Fotocópias da Carteira de Identidade;
- c) 2 Fotocópias do Título de Eleitor;
- d) 2 Fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) 2 Fotocópias do Certificado de Reservista ou dispensa do serviço militar;
- f) 2 Fotocópias do CPF;
- g) 3 Fotos 3x4 recentes;
- h) 2 Fotocópias comprovante de residência contendo o Código de Endereçamento Postal (CEP).

8.1.1 Caso o candidato seja aluno concluinte do ensino médio, será admitida a apresentação de Atestado Escolar emitido pelo estabelecimento de ensino declarando estar o aluno matriculado no terceiro ano do ensino médio em substituição ao Histórico Escolar.

8.1.1.1 Neste caso de apresentação de Atestado Escolar, deverá o aluno providenciar até o início do ano letivo, e apresentar o Histórico Escolar comprobatório de conclusão do ensino médio.

8.2 o valor das mensalidades, desde que efetue a matrícula no período estipulado no item 7.1.

9. Disposições Gerais

9.1 A inscrição, uma vez efetivada, implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas no Edital, Manual do Candidato, assim como as normas internas da Instituição, para efeitos contratuais e legais.

9.2 Poderá não ser matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos constantes do presente manual, não sendo aceito quaisquer outros que os substituam permanentemente.

9.3 Não haverá matrícula condicional.

9.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros com apresentação de procuração do outorgante com reconhecimento de assinatura realizada em cartório de notas.

9.5 o valor das mensalidades, desde que efetue a matrícula no período estipulado no item 7.1.

10. Disposições Gerais

10.1 A inscrição, uma vez efetivada, implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas no Edital, Manual do Candidato, assim como as normas internas da Instituição, para efeitos contratuais e legais.

10.2 Poderá não ser matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos constantes do presente manual, não sendo aceito quaisquer outros que os substituam permanentemente.

10.3 Não haverá matrícula condicional.

10.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros com apresentação de procuração do outorgante com reconhecimento de assinatura realizada em cartório de notas.

10.5 Será eliminado, sem qualquer ressarcimento, em qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado Processo Seletivo ou efetuado matrícula usando documento ou informações falsas, ou outros meios ilícitos que o impeçam legalmente de cursar quaisquer cursos superiores oferecidos pelo Sistema Federal de Educação Superior.

10.6 Os candidatos matriculados terão o prazo até o primeiro dia de início do período letivo de 2023 para desistirem e receberem 80% (oitenta por cento) dos valores pagos a título de matrícula. Findo o prazo para a desistência, não caberá a devolução de quaisquer valores.

10.7 O candidato que não comparecer para a matrícula até o prazo determinado será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga.

10.8 A instituição de ensino se reserva no direito de não formar turma com número inferior a 80% (oitenta por cento) de alunos por classe. Não atingindo esse número ou não havendo classificação na primeira opção de período, o candidato classificado poderá optar em outro período, se houver vaga, conforme conveniência da Faculdade Gaia..

10.9 As vagas não ocupadas neste Processo Seletivo Tradicional FACULDADE GAIA 2023 serão disponibilizadas através de Processo Seletivo Agendado, seleção pela nota Obtida no ENEM 2022 ou 2023, e para portadores de diplomas de curso superior, preenchidas até o limite ofertado pela FACULDADE GAIA, conforme estabelecido no item 2.1.

10.9.1 A avaliação dos candidatos optantes pela seleção de portadores de diploma de curso superior obedecerá a média aritmética resultante da soma de todas as notas obtidas durante a sua formação, demonstrada no Histórico Escolar, cuja classificação será feita de forma decrescentes da pontuação obtida.

10.9.2 casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo FACULDADE GAIA 2023.

10.10 Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Plantão do Processo Seletivo FACULDADE GAIA 2024, ou pelo 15 992485000.

Sorocaba, 26 de dezembro de 2024.

MARIO ANTÔNIO DUARTE
Diretor